



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ

**DEMONSTRATIVO DE GASTOS PÚBLICOS RELACIONADOS AO ENFRENTAMENTO DA  
PANDEMIA DA COVID-19**

(NOTA TÉCNICA DA REDE DE CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ Nº 01/2020)

**CONTRATAÇÕES INDIVIDUALIZADAS POR EMPENHO**

<b>1. MUNICÍPIO CONTRATANTE</b> CORONEL VIVIDA-PR		<b>2. ÓRGÃO REQUISITANTE</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>3. OBJETO</b> IMPRESSOS PARA DIVULGAÇÃO DE ORIENTAÇÕES E SERVIÇOS		<b>4. DESCRIÇÃO DO OBJETO</b> CONFECÇÃO DE CARTILHAS		
<b>5. Nº E DATA DO PROCESSO:</b> Dispensa por limite		<b>6. Nº CONTRATO:</b> -	<b>7. PUBLICAÇÃO</b> -	
<b>8. NOME/RAZÃO SOCIAL DO FAVORECIDO</b> EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA		<b>9. CPF/CNPJ DO FAVORECIDO</b> 04.096.738/0001-55		
<b>10. Nº EMPENHO</b> 7349/2020	<b>11. DATA EMPENHO</b> 19.08.2020	<b>12. VALOR EMPENHADO</b> R\$ 1.670,00	<b>13. DATA PGTO.</b> A PAGAR	
<b>14. NOTA FISCAL-e</b> 7854-24.08.2020	<b>15. FONTE DE RECURSOS</b> 941	<b>16. ORIGEM</b> Fonte: 941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade		<b>17. NATUREZA DA DESPESA</b> CUSTEIO
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS CONTRATADOS</b>				
<b>18. NOME DO PRODUTO/SERVIÇO</b>		<b>19. QTDE.</b>	<b>20. VLR. UNIT.</b>	<b>21. VLR. TOTAL</b>
Confecção de cartilhas com a temática: Atendimento e Serviços sócio-assistenciais, 16 páginas tamanho tabloide, papel Brighth 52 g/m <sup>2</sup>		500 UN	3,34	1.670,00
<b>TOTAL DESTA AQUISIÇÃO</b>				<b>1.670,00</b>

**22. RELAÇÃO DE ANEXOS:**

- . nota de empenho
- . requisição do órgão solicitante
- . nota fiscal
- . justificativa dispensa licitação

**FUNDO MUNICIPAL DE  
ASSISTENCIA SOCIAL DE  
CORONEL VIVIDA**

C.N.P.J. 76.995.455/0001-56

**NOTA DE EMPENHO**

Página de Empenho: 1 de 1

<b>Nº DO EMPENHO/TIPO</b> 007349/2020 Ordinário		<b>RECURSO</b> Orçamentário			
<b>ORGÃO</b> 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊN		<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b> 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA S			
<b>DOTAÇÃO</b> 082430034.6.072.3390.39.00.00 PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS, SERVI		<b>Nº CONTA</b> 5370 - 962			
<b>CREDOR</b> 4082 EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA		<b>CIDADE</b> 04.096.738/0001-55 MARECHAL CÂNDIDO R			
<b>ENDEREÇO</b> RUA SETE DE SETEMBRO 1233 CENTRO		<b>FONE</b> 45-254-754			
<b>LICITAÇÃO</b> Dispensa por Limite	<b>NÚMERO</b>	<b>CONVÊNIO</b>	<b>CONTRATO</b>	<b>EMIÇÃO</b> 19/08/20	<b>VENCIMENTO</b> 30/08/20
<b>VALOR ORÇADO</b> 45.000,00	<b>SALDO ANTERIOR</b> 42.823,40	<b>VALOR DO EMPENHO</b> 1.670,00		<b>SALDO ATUAL</b> 41.153,40	
<b>ITEM</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	1		PRESTACAO DE SERVICOS NA CONFECCAO DE CARTILHAS, PARA DISTRIBUICAO A FAMILIAS ATENDIDAS PELO CREAS, PARA ACOES DE COMBATE AO COVID-19.	1.670,0000	1.670,00
Total das Retenções:					
<b>FONTE DE RECURSO</b> 00941 - Fonte: 941 - Bloco de Financiamento da P				<b>TOTAL LÍQUIDO</b>	1.670,00
<b>NOME DO PROJETO/ATIVIDADE</b> ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE					
<b>EMITIDO</b>  <i>Milania</i> MILANIA		<b>VISTO</b>  Ademir A. Aziliero CRC 25 365/0-7		<b>AUTORIZO A DESPESA</b>  Frank Ariel Schiavini	
<b>FUNCIONARIO</b>		<b>CONTADOR</b>		<b>PREFEITO MUNICIPAL</b>	
<b>DADOS DO PAGAMENTO</b> PAGO AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO EM;  ____ DE _____ DE _____  ELIAHE PROEICIO TESOUREIRA				<b>VISTO</b>  SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº:	
<b>BANCO:</b> Nº DOCUMENTO		<b>Nº DA CONTA:</b>			

**EDITORA AMIGOS DA NATUREZA  
LTDA - EPP**



RUA GOIÁS, 765  
MARECHAL CANDIDO RONDON - PR  
CEP 85960-000 / CENTRO Fone: 04532547631

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA  
2 - ENTRADA  
Nº 7854  
SÉRIE: 1  
FOLHA: 1 / 1



CHAVE DE ACESSO

4120 0804 0967 3800 0155 5500 1000 0078 5413 5299 3760

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141200156351204 24/08/2020 17:01:53

INSCRIÇÃO ESTADUAL

90291774-89

INSC. EST. SUBSTITUTO

CNPJ

04.096.738/0001-55

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

793 - MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

CNPJ / CPF

76.995.455/0001-56

DATA DA EMISSÃO

24/08/2020 17:01:47

ENDEREÇO

PRAÇA ANGELO MEZZOMO, S/N

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85550-000

DATA SAÍDA / ENTRADA

24/08/2020 17:01:47

MUNICÍPIO

CORONEL VIVIDA

UF

PR

FONE/FAX

04632328300

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA / SAÍDA

17:01:47

FATURA / DUPLICATA

DPL - 45758 VENC. 14/09/2020 R\$ 1.670,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUB	VALOR DO ICMS SUB	VALOR IMP. IMPORT	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.670,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.670,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
B. TRANSPORTES LTDA	0 - Emitente				04353469002028
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
RUA MINAS GERAIS	MARECHAL CANDIDO RONDON	PR	9023099427		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5,0000	VOLUMES			34,9500	34,9500

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESC. PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	DESC.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	Aliq. %	
													ICMS	IPI
96	Atendimento e serviços socioassistenciais	4901900	0400	5.102	UN	000	500,00	3,3400	1670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVADO E DESTINAÇÃO DAS MERCADORIAS / SERVIÇOS

Certifico que o Produto constante deste documento foi entregue e aceito em 26 de Agosto de 2020 Setor Função Municipal de Ass. Social Finalidade Aquisição de Cartilhas para distribuição a famílias atendidas pelo CREAS

Veículo \_\_\_\_\_ Placas \_\_\_\_\_  
 Recurso \_\_\_\_\_

**Carmen Broch Fraron**  
 Secretária Municipal de Assistência Social

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

TRIB APROX R\$66.80 FEDERAL 300.60 ESTADUAL FONTE: IBPT/EMPRESOMETRO.COM.BR 02C35 3 REFERENTE A(OS) PEDIDO(S) Nº: 22925 NAO INCIDENCIA DE ICMS CSF ART. 4, I DO RI CMS/PR DEPÓSITO BANCO DO BRASIL AG: 0859-1 C/C: 14.052-X LOCAL DE ENTREGA: DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA, A/C: CARMEN BROCH FRARON, TELEFONE PARA CONTATO (46) 3232-3650 ALINE, RUA CÂNDIDO INÁCIO DE LIMA, S/N, JARDIM PRIMAVERA 2, CEP N° 85 550-000, CORONEL VIVIDA - PR, HORÁRIO DE ENTREGA: 08:00 AS 12:00/13:00 AS 17:00.

RESERVADO PARA O FISCO

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO PERMITE APROVEITAMENTO CREDITO ICMS CONF. ART. D A LC 123/2006 ITEM(S) COD: 96. 0,00%

P.54.052





Marechal Cândido Rondon - PR 17 de agosto de 2020

Departamento de Promoção Humana  
A/C : Carmen Broch Fraron  
Coronel Vivida - PR

**Ref. Proposta Comercial n: 8695**

Apresentamos proposta comercial para fornecer obras exclusivas da Editora Amigos da Natureza Ltda.

**Descrição dos Materiais:**

Item	Título	Quantidade	Vlr.Un.	Vlr. Total	Personalizado
1	<b>Atendimento e serviços socioassistenciais</b> <i>ISBN: 978-85-61726-65-2</i> <i>Autor: Editora Amigos da Natureza Ltda.</i> <i>Páginas: 16 / colorido</i> <i>Tamanho: Tabloide</i> <i>Papel de impressão: brigth 52g/m²</i>	500	3,34	1.670,00	Não
2	<b>Violação de direitos do idoso</b> <i>ISBN: 978-85-61726-83-6</i> <i>Autor: Editora Amigos da Natureza</i> <i>Páginas: 16 / colorido</i> <i>Tamanho: Tabloide</i> <i>Papel de impressão: Bright 52 g/m²</i>	500	3,34	1.670,00	Não
3	<b>Violência contra a mulher: não tenha dúvida, denuncie</b> <i>ISBN: 978-85-61726-85-0</i> <i>Autor: Editora Amigos da Natureza</i> <i>Páginas: 16 / colorido</i> <i>Tamanho: Tabloide</i> <i>Papel de impressão: Bright 52 g/m²</i>	500	3,34	1.670,00	Não
<b>Valor Total da Proposta:</b>				<b>5.010,00</b>	

**Condições Comerciais:**

Orçamento válido até 17/10/2020  
Condições de pagamento: conforme empenho (nota fiscal eletrônica venda de mercadoria)  
Prazo de entrega: 10 dias  
Frete, impostos e taxas inclusos na proposta

**DADOS BANCÁRIOS:**

Banco do Brasil S/A - Ag: 0859-1 - c/c: 14.052-X - Titular: Editora Amigos da Natureza Ltda.  
Atenciosamente,

**Marcia Marta Benka**

Editora Amigos  
E-mail: [marcia@revistaamigosdanatureza.com.br](mailto:marcia@revistaamigosdanatureza.com.br)  
Fone/Fax: (45) 3254-7631

PREFEITURA MUNICIPAL, MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR

## DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Declaramos, para os devidos efeitos e fins, que as obras abaixo mencionadas são de edição e publicação exclusiva em todo o território nacional, da Editora Amigos da Natureza Ltda, sita na Rua Goiás, 765, Centro - 85960000 - Marechal Cândido Rondon - PR, inscrita no CNPJ sob o nº 04096738000155, filiada a esta Câmara sob o nº 1743. Atesta ainda, conforme declaração emitida pela empresa acima qualificada, está exclusivamente autorizada a distribuir e comercializar as obras abaixo mencionadas.

01. Obra: Atendimento e serviços socioassistenciais  
Autor: Editora Amigos da Natureza  
ISBN: 9788561726652

São Paulo, 22 de Maio de 2020



Para verificar a autenticidade da carta de exclusividade, entre no <http://www.cbl.org.br/validacao-carta> e digite o código 10323.

# CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

## O QUE É?

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS é uma unidade pública integrante do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

O CREAS é responsável por orientar e prestar serviços especializados e continuados a indivíduos e famílias com direitos violados, direcionando o foco das ações para a família, contribuindo para que as mesmas possam enfrentar com segurança e autonomia as dificuldades da vida pessoal e social.

**Oferece serviços continuados a cidadãos e famílias em situação de risco pessoal e social por ocorrência de:**

- Negligência e abandono;
- Ameaça e maus tratos;
- Violência física, psíquica e



## MODELO de distribuição proibidas

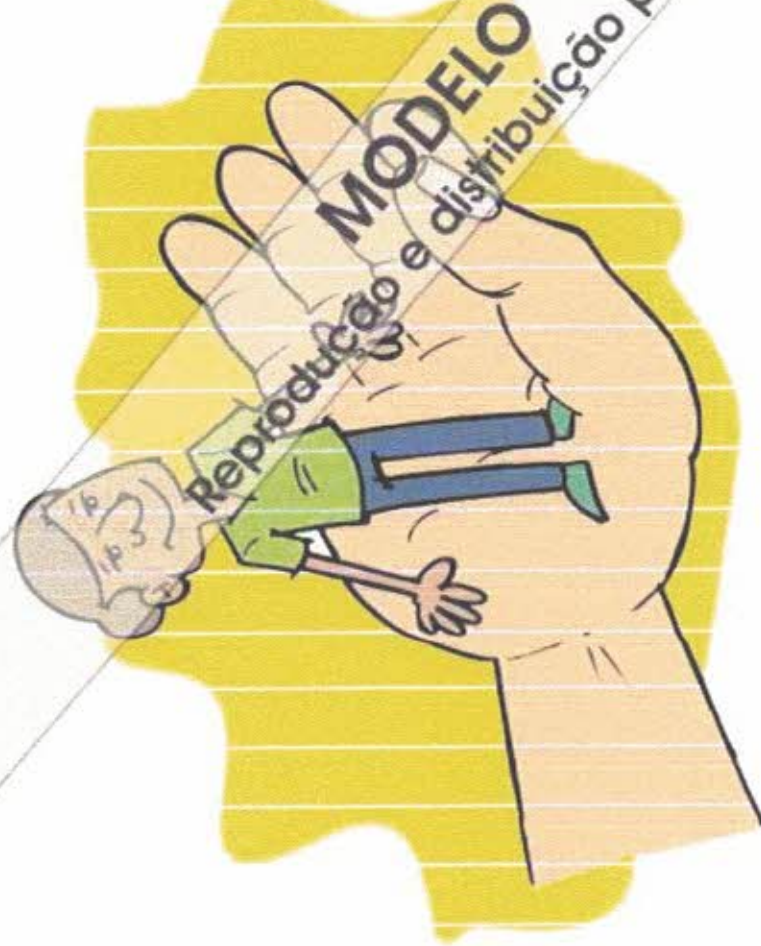
### PRINCIPAIS OBJETIVOS

- Prevenir e combater a violação de direitos, ofertando ações especializadas com equipe multiprofissional de orientação, suporte e acompanhamento.
- Contribuir para a promoção, defesa e garantia de direitos das pessoas vítimas de violência e tratamento do agressor;
- Favorecer a superação da situação de violação de direitos, a reparação da violência vivida, o fortalecimento dos vínculos

Nome	Serviço de Atendimento a Famílias	Serviço de Atendimento à Adoção e Cumprimento de Obrigações de Alimentos	Serviço de Atendimento à Liberdade Provisória	Serviço de Atendimento a Abusos	Serviço de Atendimento Especializado para Pessoas com Deficiência
------	-----------------------------------	--------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------	---------------------------------	-------------------------------------------------------------------

## PRINCIPAIS OBJETIVOS do CRAS

- Promover o acompanhamento socioassistencial de famílias em um determinado território;
- Potencializar a família como unidade de referência, fortalecendo vínculos internos e externos de solidariedade;
- Contribuir para o processo de autonomia e emancipação social das famílias;
- Desenvolver ações que envolvam diversos setores, com o objetivo de romper o ciclo de reprodução da pobreza entre gerações;
- Atuar de forma preventiva, evitando que as famílias tenham seus direitos violados, recaindo em situações de risco.



## SERVIÇOS E AÇÕES QUE PODEM SER OFERTADOS NO CRAS

O principal serviço ofertado pelo CRAS é o Serviço Continuado de Proteção Social Básica de Assistência Social para famílias, seus membros e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, por meio do PAJF (Proteção e Atendimento Integral à Família). Dentre os objetivos desse serviço estão:

- acolhimento, acompanhamento em serviços socioeducativos e de convivência ou por ações socioassistenciais, encaminhamentos para a rede de proteção social existente no lugar onde vivem e para os demais serviços das outras políticas sociais, orientação e apoio na garantia dos seus direitos de cidadania e de convivência familiar e comunitária;
- prevenção da ruptura dos vínculos familiares e comunitários;
- promoção de ganhos sociais e materiais das famílias e acesso a benefícios;
- programas de transferência de renda: Bolsa Família, Renda Cidadã, Benefício de Prestação Continuada(BPC); e serviços socioassistenciais (Programa de Capacitação para o Trabalho), dentre outros.
- ações de mobilização para o trabalho; encaminhamentos para orientação, qualificação profissional e o mercado de trabalho.

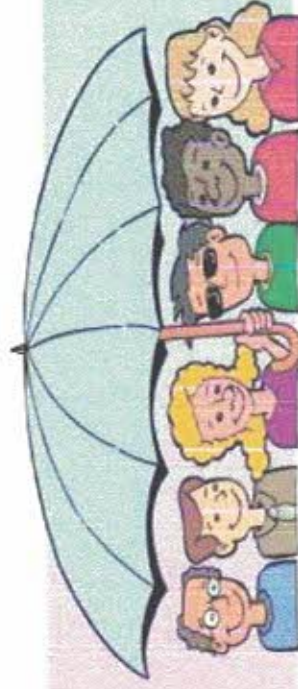
## Público

Famílias e indivíduos em situação de pobreza, estável ou transitória. Com vínculos frágeis, discriminação, violência, gênero, idade, deficiência, que estejam em situação de uso e dissolução de vínculos, outras situações de risco, por exemplo:

- gravidez na adolescência;
- evasão escolar;
- desemprego;
- falta de formação;
- descumprimento de obrigações;
- perda de guarda;
- cidadania e documentação;
- comunitária, e



# CRA Ass



É um Centro  
atender à po  
famílias os serv  
funciona c  
Assistência  
programas e pro

## Reprodução e distribuição proibidas

OGRAFICA


Dados Internacionais de Publicação (CIP)

A864a Atendimento e serviços socioassistenciais em comunidades: Amigos da Natureza. –  
Marechal Cândido Rondon: Amigos da Natureza, 2014.  
16 p.

ISBN 978-85-61726-65-2

1. Serviço social. 2. Assistência social. I. Amigos da Natureza. II. Timbo.

O CRAS é  
social de família  
vulnerabilidade



A assistência Social em nosso país é uma política pública muito significativa e recente. É considerada, nos dias de hoje, essencial e de importância incomparável com os demais serviços públicos oferecidos, pois atende às famílias e aos usuários que necessitam de uma política que garanta seus direitos e que facilite o acesso do cidadão aos serviços sociais básicos, à justiça e à uma cidadania plena.

Mas nem sempre foi assim, nos primeiros 400 anos de nossa história o atendimento às necessidades da população, era realizado pela Igreja Católica, através das Santas Casas de Misericórdia e irmandades. Mais tarde o atendimento agregou trabalhos voluntários e até mesmo, em algumas situações, as pessoas dependiam de favores políticos para serem atendidos em necessidades básicas como saúde, por exemplo.

O percurso para se chegar até onde nos encontramos hoje foi longo, com grandes manifestações contidas pela política, passou pela revolução de 1930, para então chegar à construção de um sistema composto por serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais prestados de maneira organizada e sistemática, com atribuições claramente definidas nas esferas de governo: municipal, estadual e federal.

A partir de 1988, o Estado passou a financiar as políticas de proteção social, criando serviços, programas e projetos destinados às pessoas em situação de vulnerabilidade social e no combate às desigualdades sociais.

No momento que a assistência social foi instituída na Constituição Federal de 1988 e, posteriormente, com a aprovação da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) em 1993, o serviço social passa a ser reconhecido como uma política pública de seguridade social, estabelecendo algumas garantias fundamentais. Determina, principalmente, que deve ser o Estado, por meio dos governos municipais, estaduais e federal, o agente promotor dessas garantias e direitos, começando, assim, uma nova fase para a cidadania.

## Reprodução e distribuição proibidas

# PARA SABER MAIS...

## Qual a diferença entre o trabalho do CRAS e o do CREAS?

- O trabalho do **CRAS** busca prevenir a ocorrência de situações de risco, antes que estas aconteçam.
- O **CREAS** trabalha com pessoas em que o risco já se instalou, tendo seus direitos violados: vítimas de violência física, psicológica e sexual, negligência, abandono, amarguras, maus tratos e discriminações sociais.

## O que é o BPC (Benefício de Prestação Continuada)?

É um benefício de 01 (um) salário mínimo mensal pago às pessoas idosas com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais e às pessoas portadoras de deficiência incapacitadas para a vida independente e para o trabalho.

## O que é o Cadastro Único (CAD - ÚNICO)?

É o cadastro no qual estão inscritas as famílias de baixa renda de todo o Brasil. Ele é realizado por meio de formulários, nos quais são registrados dados como as características da casa onde moram, a posição na família, nível de escolaridade, profissão, renda mensal e de despesas mensais. Fazer parte do CAD - ÚNICO é importante porque permite ao governo conhecer as condições de vida das famílias brasileiras. Através do CAD- ÚNICO, o Governo Federal pode saber suas necessidades e promover Políticas públicas capazes de denunciar as desigualdades sociais.

## MODELO Fixo! Seu cadastro precisa ser renovado a cada dois anos.

## O que é o PAIF?

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF é uma atribuição exclusiva do



# CMDCA - Conselho Municipal da Criança e do Adolescente



## O que é o CMDCA?

É o órgão que decide sobre as políticas públicas destinadas às crianças e adolescentes em cada município. Além de formulador das Políticas Públicas, é também atribuição do CMDCA manter o registro das entidades que atuam com crianças e adolescentes, bem como seus programas e projetos, zelando para que esta ação seja realizada de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).



**QUEM FAZ PARTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS**



## IMPORTANTE:

O processo de escolha dos conselheiros tutelares deve ser conduzido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Sendo assim, o CMDCA deve ser criado e estar funcionando antes do Conselho Tutelar



## PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DO CMDCA

A principal atribuição do CMDCA é fazer com que o Estatuto da Criança e do Adolescente seja cumprido no âmbito do município.

### Compete também ao CMDCA:

- Formular a política municipal dos direitos da criança e do adolescente, definindo as prioridades e controlando as ações de execução;
- Deliberar sobre as ações do Fundo da Infância e do Adolescente (FIA);
- Opinar sobre o orçamento municipal destinado ao desenvolvimento das políticas que visam o atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

## MODELO de distribuição

**O DISQUE DIRETO** é o serviço telefônico encaminhamente monitoramento de direitos humanos comunicação Poder Público avaliar a dimensão direitos humanos bem como orientar políticas públicas

**O QUE É QUAL** O Disque Denúncia ampliação no atendimento de violação de direitos Grupos Sociais Vulneráveis adolescentes, idosos, pessoas com deficiência LGTBTT (lésbicas, gays, bissexuais, transsexuais).

**VIOLACIONES DOS**

**HUMANAIS**

## ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO

- I - atender as crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos arts. 98 e 105, aplicando as medidas previstas no art. 101, I a VII;
- II - atender e aconselhar os pais ou responsável, aplicando as medidas previstas no art. 129, I a VII;
- III - promover a execução de suas decisões, podendo para tanto:
  - a) requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança;
  - b) representar junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações.
- IV - encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa

- ou penal contra os direitos da criança ou adolescente;
- V - encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência;
- VI - providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária, dentre as previstas no art. 101, de I a VI, para o adolescente autor de ato infracional;
- VII - expedir notificações;
- VIII - requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou adolescente quando necessário;
- IX - assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

X - representar, em nome da pessoa e da família, contra a

## Reprodução e distribuição proibidas

### PRINCIPAIS AÇÕES OU ATIVIDADES REALIZADAS PELA EQUIPE DO CONSELHO TUTELAR

- Atender denúncia de violação dos direitos de crianças e adolescentes, entre elas: violência física, psicológica e sexual, negligência e abandono, dentre outras.
- Atender queixas, reclamações, reivindicações e solicitações feitas pelas crianças, adolescentes, famílias, comunidades e cidadãos.

violação dos direitos previstos no art. 220, § 3º, inciso II, da Constituição Federal;

- XI - representar ao Ministério Público para efeito das ações de perda ou suspensão do poder familiar, após esgotadas as possibilidades de manutenção da criança ou do adolescente junto à família natural. (Redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009)
- Parágrafo único. Se, no exercício de suas atribuições, o Conselho Tutelar entender necessário o afastamento do convívio familiar, comunicará incontinenti o fato ao Ministério Público, prestando-lhe informações sobre os motivos de tal entendimento e as providências tomadas para a orientação, o apoio e a promoção social da família. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009)

FONTE: ART. 136. LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990.

## SITUAÇÃO ENCAMINHAMENTO E CONSELHO

- Crianças ou adolescentes em situação de discriminação, violência, opressão, violência e crueldade

## COMO DEVE ATUAR O CONSELHO TUTELAR

- Ao abordar o adolescente, o Conselho deve:
    - Manter empatia, criar empatia;
    - O relacionar de forma que seja educativo.
    - Ser capaz de ouvir a partir da intenção simples e clara e encaminhar;
    - Saber defender não sendo intencional julgamento arrojado e preconceitos;
- Conforme o exercício no exercício atuar com:
- Respeito, sa

